



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.278/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 20 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna: Memorando 29.008/2021, de 15/09/2021

Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 070, de 20 de setembro de 2021, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em anexo.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**, devidamente justificado no teor da Mensagem.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.278/2021-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 070, de 20 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

Temos a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 070, de 20 de setembro de 2021, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências*, apenso.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 4.093.850,00 (quatro milhões noventa e três mil e oitocentos e cinquenta reais), a ser coberto mediante o excesso de arrecadação.

Os repasses de Recursos do FUNDEB no exercício de 2021 continuaram nos moldes da antiga Lei nº 11.494, de 20 de julho de 2007, até o mês de março, passando a considerar a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a partir de abril, vindo a ocorrer um aumento na arrecadação deste recurso; em contrapartida, em função da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, as correções salariais foram vedadas, ocasionando um aumento significativo de arrecadação e uma constância nos valores dos salários dos servidores.

Considerando que neste Município o FUNDEB não cobria 100% da folha da Educação, o orçamento foi todo distribuído em Dotações Orçamentárias para despesa com Folha.

A nova Lei do FUNDEB condiciona o saldo Restante na Conta ao final do exercício em, no máximo, 10% do valor da receita arrecadada no exercício. Neste caso, é necessário executar os recursos na modalidade de 30% até o percentual permitido, visto que o gasto com 70% só é permitido com Profissionais da educação.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.278/2021-GP/PMC - fls. 03

Neste sentido, para efetuar a execução desta receita, a Secretaria Municipal de Educação precisa inserir no Orçamento Anual de 2021, através de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, dotações orçamentárias necessárias a aquisições não previstas no Orçamento inicial.

Conforme Planejamento, pretende-se adquirir itens/equipamentos essenciais à manutenção das escolas municipais, pagamento de empresa terceirizada prestadora de serviço, construção de 01 (uma) escola municipal e aquisição de ônibus escolar rural, haja vista que tal recurso precisa ser executado ainda no ano corrente (2021) e que mencionados gastos são permitidos na parcela dos 30% do FUNDEB, conforme descrição a seguir:

- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino:
- Aquisição de imóveis já construídos ou de terrenos para construção de prédios, destinados a escolas ou órgãos do sistema de ensino; ampliação, conclusão e construção de prédios, poços, muros e quadras de esportes nas escolas e outras instalações físicas de uso exclusivo do sistema de ensino;
- Aquisição de mobiliário e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo das necessidades do sistema da educação básica pública (carteiras e cadeiras, mesas, armários, mimeógrafos, retroprojetores, computadores, televisores, antenas etc.);
- Manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos etc.), seja mediante aquisição de produtos (tintas, graxas, óleos, baterias etc.) ou de serviços (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões etc.), necessários ao funcionamento desses;
- Reforma, total ou parcial, de instalações físicas (rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pintura, cobertura, pisos, muros, grades etc.) no sistema da educação básica.
- Aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.278/2021-GP/PMC - fls. 04

- Aquisição de materiais didático-escolares diversos, destinados a apoiar o trabalho pedagógico na escola (material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola – livros, atlas, dicionários, periódicos etc. – lápis, borrachas, canetas, cadernos, cartolinas, colas etc.);
- Aquisição de veículos escolares apropriados ao transporte de alunos da educação básica pública da zona rural, devidamente equipados e identificados como de uso específico nesse tipo de transporte, em observância ao disposto no Código Nacional de Trânsito (Lei nº 9.503, de 23/09/97).

Previsão Legal para solicitação de Excesso de Arrecadação:

A Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, em seu Art. 43, preconiza que: *a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa (caput).*

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

[...]

3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

A apuração do excesso de arrecadação, para abertura de créditos adicionais, deve ser realizada por fonte de recursos, de forma a atender ao objeto



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.278/2021-GP/PMC - fls. 05

de sua vinculação, conforme determina o parágrafo único do artigo 8º da LRF. (Estado de Mato Grosso. Contas Anuais de Governo de 2014. Relator Conselheiro Antônio Joaquim. Parecer Prévio nº 4/2015 – TP. Enunciado extraído do Boletim de Jurisprudência de Junho/2015).

Cumprе registrar que a Lei nº 4.320/64 não define a periodicidade mínima para o cálculo do excesso de arrecadação, para efeito de abertura de créditos adicionais, limitando-se a estabelecer que o excesso de arrecadação corresponde ao saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a receita prevista e a realizada, considerando a tendência do exercício. Assim, considerando, exclusivamente, o regramento contido na Lei nº 4.320/64, infere-se que o excesso de arrecadação pode ser calculado a qualquer tempo.

O saldo do excesso de arrecadação, apurado a qualquer época, pode ser utilizado para abertura de créditos suplementares ou especiais, desde que sejam observadas as restrições relativas aos recursos vinculados. Contudo, o controle do excesso de arrecadação efetuado somente ao final do exercício inviabiliza a adoção de medidas corretivas, caso os prognósticos não se confirmem, causando, inevitavelmente, o descumprimento de preceitos legais. (TCE-MG. Consulta nº 876555).

No entanto, ressalte-se que a condição permissiva estabelecida pelo citado dispositivo legal, de que possam ser abertos créditos adicionais por excesso de arrecadação utilizando-se o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, deve ser revestida de demasiada prudência.

A apuração dos valores baseados na “tendência do exercício” deve ser precedida de adequada metodologia de cálculo, que leve em consideração os possíveis riscos capazes de afetar os resultados pretendidos.

Conforme Normativas, seguem os valores levantados do excesso de arrecadação, que serão solicitados para a Fonte 119, seguindo as finalidades do



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.278/2021-GP/PMC - fls. 06

recurso para Cobertura de Gastos com Ações e Aquisições dentro das Manutenções do Ensino Fundamental e Infantil.

Em função do ora exposto, justifica-se o pedido pelo rito processual de apreciação em caráter de urgência, somando-se o fato de que o mencionado valor somente poderá ser utilizado após a aprovação do PL nº 070/2021.

Para instrução do presente, visando subsidiar a análise dos nobres vereadores, encaminhamos a seguinte documentação, fotocópias apensas:

1. Extrato Bancário 58510-6SME CACERES – FEB (conta corrente) Agosto 2021- BB;
2. Consultas - Investimentos Fundos – Mensal Conta 58510-6 SME CACERES – FEB – Agosto – BB;
3. COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA DE 01/01/2021 ATÉ 15/09/2021;

Ante a importância da matéria, devidamente justificada, solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem o Projeto de Lei nº 070/2021 em caráter de **urgência urgentíssima**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 070, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.093.850,00 (quatro milhões noventa e três mil e oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas da Secretaria Municipal de Educação, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	03 - FUNDEB	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	1004 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	1.290 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	
Natureza da Despesa		Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações		(119) Transferências do FUNDEB 40% 798.286,00

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	03 - FUNDEB	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	1004 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	1.291 - AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES	
Natureza da Despesa		Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		(119) Transferências do FUNDEB 40% 1.116.800,00

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	03 - FUNDEB	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	1004 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	2.070 - MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização	(119) Transferências do FUNDEB 40%	240.800,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(119) Transferências do FUNDEB 40%	416.860,00

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	03 - FUNDEB		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	365 - Educação Infantil		
Programa:	1004 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	2.071 - MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (40%)		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização	(119) Transferências do FUNDEB 40%	123.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(119) Trânsferências do FUNDEB 40%	125.184,00	

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	03 - FUNDEB		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Programa:	1004 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	2.074 - MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (40%)		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização	(119) Transferências do FUNDEB 40%	1.272.920,00	

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.916, de 23 de dezembro de 2020-LOA/2021, Lei nº 2.915, de 23 de dezembro de 2020-LDO/2021 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 20 de setembro de 2021.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310210386640301
02/09/2021 10:45:16

Cliente	
Agência	184-8
Conta	58510-6 SME CACERES - FEB
Mês/ano referência	AGOSTO/2021

S. Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	7.015.530,15				1.876.914,960566		
02/08/2021	APLICAÇÃO	8.759,63				2.343,318161	3,738130888	1.879.258,278727
03/08/2021	APLICAÇÃO	302.308,49				80.864,357207	3,738464021	1.960.122,635934
04/08/2021	RESGATE	7.377,81				1.973,310761	3,738797834	1.958.149,325173
	Aplicação 22/06/2021	7.377,81				1.973,310761		
05/08/2021	APLICAÇÃO	3.791,16				1.013,918383	3,739117530	1.959.163,243556
06/08/2021	APLICAÇÃO	3.852,44				1.030,180996	3,739575874	1.960.193,424552
09/08/2021	RESGATE	167.043,29				44.663,181944	3,740066935	1.915.530,242608
	Aplicação 22/06/2021	167.043,29				44.663,181944		
10/08/2021	APLICAÇÃO	1.669.534,66				446.337,209756	3,740523137	2.361.867,452364
11/08/2021	APLICAÇÃO	12.606,45				3.369,816317	3,740990254	2.365.237,268681
12/08/2021	APLICAÇÃO	8.136,69				2.174,741016	3,741452402	2.367.412,009697
13/08/2021	APLICAÇÃO	2.740,25				732,313504	3,741908328	2.368.144,323201
16/08/2021	APLICAÇÃO	2.843,15				759,717228	3,742379263	2.368.904,040429
17/08/2021	APLICAÇÃO	2.139.210,63				571.546,670206	3,742845058	2.940.450,710635
18/08/2021	APLICAÇÃO	3.483,26				930,527846	3,743316239	2.941.381,238481
19/08/2021	APLICAÇÃO	3.163,31				844,952050	3,743774569	2.942.226,190531
20/08/2021	APLICAÇÃO	120.619,96				32.214,830624	3,744236976	2.974.441,021155
23/08/2021	RESGATE	15.094,66				4.030,934603	3,744704761	2.970.410,086552
	Aplicação 22/06/2021	15.094,66				4.030,934603		
24/08/2021	APLICAÇÃO	227.986,31				60.874,575825	3,745181086	3.031.284,662377
25/08/2021	APLICAÇÃO	3.687,20				984,393459	3,745656743	3.032.269,055836
26/08/2021	APLICAÇÃO	3.379,56				902,151774	3,746110239	3.033.171,207610
27/08/2021	RESGATE	3.842.229,35				1.025.528,325889	3,746585280	2.007.642,881721
	Aplicação 22/06/2021	332.901,22				88.854,570231		
	Aplicação 23/06/2021	3.623,94				967,265001		
	Aplicação 24/06/2021	2.813,54				750,959637		
	Aplicação 25/06/2021	2.671,16				712,958275		
	Aplicação 29/06/2021	715.188,80				190.890,837073		
	Aplicação 30/06/2021	699.637,42				186.740,022788		
	Aplicação 01/07/2021	5.819,04				1.553,157918		
	Aplicação 02/07/2021	8.534,14				2.277,845735		
	Aplicação 05/07/2021	4.472,36				1.193,715496		
	Aplicação 06/07/2021	326.644,68				87.184,637076		
	Aplicação 07/07/2021	6.317,58				1.686,222457		
	Aplicação 09/07/2021	490.978,70				131.046,983183		
	Aplicação 12/07/2021	6.089,30				1.625,289924		
	Aplicação 13/07/2021	1.236.537,47				330.043,861095		
30/08/2021	APLICAÇÃO	287.462,20				76.718,911187	3,746953594	2.084.361,792908
30/08/2021	ESTORNO DE RESGATE	3.842.229,35				1.025.528,325889	3,746953594	3.109.890,118797
30/08/2021	RESGATE	3.838.798,85				1.024.612,692121	3,746953594	2.085.277,426676
	Aplicação 22/06/2021	332.901,22				88.854,570231		
	Aplicação 23/06/2021	3.623,94				967,265001		
	Aplicação 24/06/2021	2.813,54				750,959637		
	Aplicação 25/06/2021	2.671,16				712,958275		
	Aplicação 29/06/2021	715.188,80				190.890,837073		
	Aplicação 30/06/2021	699.637,42				186.740,022788		
	Aplicação 01/07/2021	5.819,04				1.553,157918		
	Aplicação 02/07/2021	8.534,14				2.277,845735		
	Aplicação 05/07/2021	4.472,36				1.193,715496		
	Aplicação 06/07/2021	326.644,68				87.184,637076		
	Aplicação 07/07/2021	6.317,58				1.686,222457		
	Aplicação 09/07/2021	490.978,70				131.046,983183		

Aplicação 12/07/2021	6.089,30	1.625,289924	
Aplicação 13/07/2021	1.233.106,97	329.128,227327	
31/08/2021 APLICAÇÃO	930.405,51	248.274,485135	3.747487421 2.333.551,911811
31/08/2021 SALDO ATUAL	8.744.956,44	2.333.551,911811	2.333.551,911811

Resumo do mês			
SALDO ANTERIOR	7.015.530,15		
APLICAÇÕES (+)	5.733.970,86		
RESGATES (-)	4.028.314,61		
RENDIMENTO BRUTO (+)	23.770,04		
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00		
IOF (-)	0,00		
RENDIMENTO LÍQUIDO	23.770,04		
SALDO ATUAL =	8.744.956,44		

Valor da Cota	
30/07/2021	3,737798622
31/08/2021	3,747487421

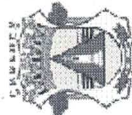
Rentabilidade	
No mês	0,2592
No ano	0,8580
Últimos 12 meses	0,8985

Transação efetuada com sucesso por: JF023189 MARIA DAYANA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

Exercício: 2021

03214145/0001-83

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA DE 01/01/2021 ATÉ 15/09/2021

Page 1

FICHA CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO	
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADA	A REALIZAR	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	5.335.400,00	6.529.100,00	10.645.289,04	10.645.289,04	-4.116.189,04	
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.335.400,00	6.529.100,00	10.645.289,04	10.645.289,04	-4.116.189,04	
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	39.300,00	1.233.000,00	61.638,57	61.638,57	1.171.361,43	
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	39.300,00	1.233.000,00	61.638,57	61.638,57	1.171.361,43	
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	39.300,00	1.233.000,00	61.638,57	61.638,57	1.171.361,43	
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	39.300,00	1.233.000,00	61.638,57	61.638,57	1.171.361,43	
1321.00.1.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	39.300,00	1.233.000,00	61.638,57	61.638,57	1.171.361,43	
1321.00.1.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	39.300,00	1.233.000,00	61.638,57	61.638,57	1.171.361,43	
1321.00.1.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	39.300,00	1.233.000,00	61.638,57	61.638,57	1.171.361,43	
1321.00.1.1.01.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	39.300,00	1.233.000,00	61.638,57	61.638,57	1.171.361,43	
1321.00.1.1.01.02.01.00	REM DEP BANC DE REC VINC - FUNDEB	39.300,00	1.233.000,00	61.638,57	61.638,57	1.171.361,43	
1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.296.100,00	5.296.100,00	10.583.650,47	10.583.650,47	-5.287.550,47	
1750.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.296.100,00	5.296.100,00	10.583.650,47	10.583.650,47	-5.287.550,47	
1758.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	5.296.100,00	5.296.100,00	10.583.650,47	10.583.650,47	-5.287.550,47	
1758.01.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	5.296.100,00	5.296.100,00	10.583.650,47	10.583.650,47	-5.287.550,47	
1758.01.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	5.296.100,00	5.296.100,00	10.583.650,47	10.583.650,47	-5.287.550,47	
1758.01.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	5.296.100,00	5.296.100,00	10.583.650,47	10.583.650,47	-5.287.550,47	
1758.01.1.1.02.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB 30%	5.296.100,00	5.296.100,00	10.583.650,47	10.583.650,47	-5.287.550,47	
1758.01.1.1.02.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB 30%	5.296.100,00	5.296.100,00	10.583.650,47	10.583.650,47	-5.287.550,47	
1758.01.1.1.02.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB 30%	5.296.100,00	5.296.100,00	10.583.650,47	10.583.650,47	-5.287.550,47	
TOTAL		5.335.400,00	6.529.100,00	10.645.289,04	10.645.289,04	-4.116.189,04	



G3380208452255761
02/09/2021 09:22:56

Cliente - Conta atual

Agência 184-8
Conta corrente 58510-6SME CACERES - FEB
Período do extrato 08 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/07/2021		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
02/08/2021		0000	14011 639 IPVA	350	8.759,63 C	
02/08/2021		0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	8.759,63 D	0,00 C
03/08/2021		0000	14011 638 ITCMD	350	12.912,71 C	
03/08/2021		0000	14011 639 IPVA	350	17.841,10 C	
03/08/2021		0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	198.299,53 C	
03/08/2021		0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	65.763,87 C	
03/08/2021		0000	14011 639 IPVA	350	4.006,56 C	
03/08/2021		0000	14011 639 IPVA	350	3.484,72 C	
03/08/2021		0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	302.308,49 D	0,00 C
04/08/2021		0000	14011 639 IPVA	350	4.587,81 C	
04/08/2021		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	80.401	11.965,62 D	
			104 0870 003214145000183 MUNICIPIO DE			
04/08/2021		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	7.377,81 C	0,00 C
05/08/2021		0000	14011 639 IPVA	350	3.791,16 C	
05/08/2021		0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	3.791,16 D	0,00 C
06/08/2021		0000	14011 639 IPVA	350	3.852,44 C	
06/08/2021		0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	3.852,44 D	0,00 C
09/08/2021		0000	14011 639 IPVA	350	4.333,90 C	
09/08/2021		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	80.901	171.377,19 D	
			104 0870 003214145000183 MUNICIPIO DE			
09/08/2021		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	167.043,29 C	0,00 C
10/08/2021		0000	14011 683 ITR	350	4.125,99 C	
10/08/2021		0000	14011 952 FPE/FPM	350	281.006,14 C	
10/08/2021		0000	14011 952 FPE/FPM	350	23.482,02 C	
10/08/2021		0000	14011 952 FPE/FPM	350	7.560,34 C	
10/08/2021		0000	14011 952 FPE/FPM	350	365.157,94 C	
10/08/2021		0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	13.366,26 C	
10/08/2021		0000	14011 638 ITCMD	350	7.898,66 C	
10/08/2021		0000	14011 638 ITCMD	350	4.079,20 C	
10/08/2021		0000	14011 639 IPVA	350	11.577,11 C	
10/08/2021		0000	14011 639 IPVA	350	17.435,28 C	
10/08/2021		0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	129.170,56 C	
10/08/2021		0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	564.802,38 C	
10/08/2021		0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	43.714,55 C	
10/08/2021		0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	188.012,76 C	
10/08/2021		0000	14011 639 IPVA	350	8.145,47 C	
10/08/2021		0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	1.669.534,66 D	0,00 C
11/08/2021		0000	14011 639 IPVA	350	12.606,45 C	
11/08/2021		0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	12.606,45 D	0,00 C
12/08/2021		0000	14011 639 IPVA	350	8.136,69 C	
12/08/2021		0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	8.136,69 D	0,00 C
13/08/2021		0000	14011 639 IPVA	350	2.740,25 C	
13/08/2021		0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	2.740,25 D	0,00 C
16/08/2021		0000	14011 639 IPVA	350	2.843,15 C	
16/08/2021		0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	2.843,15 D	0,00 C
17/08/2021		0000	14011 638 ITCMD	350	6.092,87 C	
17/08/2021		0000	14011 639 IPVA	350	34.243,25 C	
17/08/2021		0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.588.960,01 C	
17/08/2021		0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	522.892,62 C	
17/08/2021		0000	14011 639 IPVA	350	3.309,98 C	

17/08/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.701	16.283,10 D	
		104 0870 003214145000183 MUNICIPIO DE			
17/08/2021	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	2.139.210,63 D	0,00 C
18/08/2021	0000	14011 639 IPVA	350	3.483,26 C	
18/08/2021	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	3.483,26 D	0,00 C
19/08/2021	0000	14011 639 IPVA	350	3.163,31 C	
19/08/2021	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	3.163,31 D	0,00 C
20/08/2021	0000	14011 683 ITR	350	6.616,82 C	
20/08/2021	0000	14011 952 FPE/FPM	350	44.797,38 C	
20/08/2021	0000	14011 952 FPE/FPM	350	3.743,45 C	
20/08/2021	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.205,25 C	
20/08/2021	0000	14011 952 FPE/FPM	350	58.535,18 C	
20/08/2021	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	4.466,40 C	
20/08/2021	0000	14011 639 IPVA	350	1.256,48 C	
20/08/2021	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	120.619,96 D	0,00 C
23/08/2021	0000	14011 639 IPVA	350	5.974,77 C	
23/08/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.301	21.069,43 D	
		104 0870 003214145000183 MUNICIPIO DE			
23/08/2021	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	15.094,66 C	0,00 C
24/08/2021	0000	14011 638 ITCMD	350	4.075,97 C	
24/08/2021	0000	14011 639 IPVA	350	14.052,89 C	
24/08/2021	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	154.655,35 C	
24/08/2021	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	51.254,20 C	
24/08/2021	0000	14011 639 IPVA	350	3.947,90 C	
24/08/2021	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	227.986,31 D	0,00 C
25/08/2021	0000	14011 639 IPVA	350	3.687,20 C	
25/08/2021	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	3.687,20 D	0,00 C
26/08/2021	0000	14011 639 IPVA	350	3.379,56 C	
26/08/2021	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	3.379,56 D	0,00 C
27/08/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.701	3.728.972,19 D	
		104 0870 003214145000183 MUNICIPIO DE			
27/08/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.702	113.257,16 D	
		104 0870 003214145000183 MUNICIPIO DE			
27/08/2021	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	3.842.229,35 C	0,00 C
30/08/2021	0000	14011 683 ITR	350	2.939,00 C	
30/08/2021	0000	14011 952 FPE/FPM	350	124.614,77 C	
30/08/2021	0000	14011 952 FPE/FPM	350	10.413,32 C	
30/08/2021	0000	14011 952 FPE/FPM	350	3.352,70 C	
30/08/2021	0000	14011 952 FPE/FPM	350	166.389,54 C	
30/08/2021	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	4.879,31 C	312.588,64 C
27/08/2021	30/08/2021	14011 639 IPVA	350	3.430,50 C	316.019,14 C
30/08/2021	0000	14011 639 IPVA	350	3.672,04 C	
30/08/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	83.001	28.798,48 D	290.892,70 C
		104 0870 003214145000183 MUNICIPIO DE			
27/08/2021	30/08/2021	00000 248 Estorno Resgate Automático	70	3.842.229,35 D	
27/08/2021	30/08/2021	00000 855 BB CP Automatico S P	70	3.838.798,85 C	287.462,20 C
30/08/2021	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	287.462,20 D	0,00 C
31/08/2021	0000	14011 638 ITCMD	350	8.354,05 C	
31/08/2021	0000	14011 639 IPVA	350	20.470,25 C	
31/08/2021	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	672.678,98 C	
31/08/2021	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	221.094,48 C	
31/08/2021	0000	14011 639 IPVA	350	7.807,75 C	
31/08/2021	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	930.405,51 D	
31/08/2021	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES: